



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, N° 12 -1° -1200-428 LISBOA - Tífs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DO GRUPO 8:

**O CLIENTE IP – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL
PROMOVE O DUMPING SOCIAL E COLOCA EM
RISCO OS NOSSOS POSTOS DE TRABALHO
E OS NOSSOS DIREITOS LABORAIS!**

**O STAD EXIGE
MEDIDAS CONTRA O *DUMPING SOCIAL* E
CONVOCA OS TRABALHADORES PARA A LUTA!**

COLEGA,

O **STAD** teve recentemente conhecimento que, num importante utilizador de serviços de vigilância privada, (cliente) a **IP – Infraestruturas de Portugal**, se está a passar um perigoso processo de *Dumping Social* promovido pelo próprio cliente.

- **O que é o *Dumping Social*?**

O *Dumping Social* é uma prática ilegal das empresas (qualquer empresa) de vender (ou comprar) produtos ou serviços a um preço abaixo dos custos, situação que conseguem à custa do não cumprimento das suas obrigações legais, fixadas pela contratação colectiva e por outra regulamentação do trabalho.

No Sector da Vigilância Privada, o *Dumping Social* tem sido uma prática generalizada dos clientes e, infelizmente, das empresas do Sector, que tem contribuído para a degradação dos salários, de outras prestações pecuniárias, das condições de trabalho, levando à violação sistemática dos direitos laborais e mesmo de vários direitos sociais.

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Para defender o Trabalho Digno e combater as práticas de *Dumping Social* no Sector da Vigilância Privada, o **STAD**, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) e as Associações Patronais estabeleceram um Acordo, em 12 de Abril, de 2012, em que se recomendava que “os preços finais a praticar pelas empresas de segurança privada respeitassem o conjunto dos custos de serviço mensal da ordem dos 6.020 € (1 posto de trabalho da segurança privada), sob pena de as empresas e as utilizadoras (dos seus serviços) se envolverem, ao não respeitarem estes valores, em ilegalidades muito graves, dumping social e concorrência desleal”.

Os objectivos fixados nesse Acordo, que continuam hoje a ter a mesma relevância e amplitude, são a prevenção de ilegalidades em matéria laboral e outras no âmbito da segurança social e da fiscalidade, a prevenção dos riscos profissionais, a promoção de uma concorrência leal, contribuindo para a transparência do mercado e a promoção do emprego com direitos no nosso sector – por isso o **STAD** o apoiou completamente e exige que seja respeitado!

- ***O que se passou na IP – Infraestruturas de Portugal?***

A **Infraestruturas de Portugal, SA.**, no concurso público que abriu, apresentou um preço de 5.664 € (24 horas TDA), muito abaixo do custo mínimo recomendado pela ACT, os acima referidos 6.020 €, e várias empresas do Sector apresentaram-se a concurso com preços ainda inferiores àquele!

Ou seja, é o próprio cliente que promove o *Dumping Social* ao abrir um concurso abaixo do valor legal recomendado!

AMIGO E AMIGA

Não pode ser – o **STAD** manifesta o seu repúdio mais veemente pelas práticas das empresas de Vigilância Privada que praticam *Dumping Social* e pelas empresas utilizadoras destes serviços (muitas delas do Estado), que promovem a concorrência desleal e afirma que combaterá por todos os meios estas práticas e estas empresas e clientes!

Algumas das empresas do Sector da Vigilância Privada, para além de recorrerem a subsídios do Estado (contratação de DLD – desempregados de longa duração - e de jovens), não respeitam os direitos laborais do sector (pagamentos de horas extraordinárias, trabalho nocturno, etc) e apresentam-se a concurso violando as normas legais vigentes. O próprio Estado perde em várias frentes: 1) no financiamento das medidas de promoção do emprego; 2) nos custos de desemprego (originados pela substituição de uns trabalhadores de umas empresas - lançados no desemprego - por outros de outras empresas com piores condições salariais e sociais; 3) na fiscalidade e na segurança social (pelas receitas perdidas).

CAMARADA,

Quem mais perde com o *Dumping Social*? Os trabalhadores e trabalhadoras vigilantes!

Agora, na **IP – Infraestruturas de Portugal,** os/as vigilantes da empresa de Vigilância Privada **GRUPO 8**, porque esta empresa perdeu o concurso público, vêm colocados em risco os seus postos de trabalho e os seus direitos laborais!

A empresa do sector que ganhou o concurso concorreu com preços abaixo do valor recomendado pelo Acordo da ACT acima referido! E conseguiu fazê-lo porque não tem cumprido, até agora, com alguns direitos dos trabalhadores, como é o caso do pagamento do trabalho nocturno, ou utilizado arditosamente políticas públicas, como é o caso da contratação de desempregados de longa duração (DLD),

Por isto, o **STAD** informa que já solicitou uma reunião ao cliente e ao Governo para discutir esta situação e exigir que o Acordo acima referido da ACT seja respeitado. O **STAD** afirma aos trabalhadores e trabalhadoras do **GRUPO 8** que não assinem nenhum documento, seja entregue pela actual empresa seja pela empresa que ganhou o concurso. Temos direitos e, acima de tudo, temos dignidade! ***Exigimos trabalho mas trabalho com direitos – e vamos lutar por eles!***

No **STAD**, faremos todas as formas de luta contra todas as entidades, públicas e privadas, para lutamos pelos nossos postos de trabalho, contra o desemprego e pelos nossos direitos laborais! O **STAD** informará a Classe Trabalhadora do desenvolvimento desta situação através de comunicados (ver site www.stad.pt) e de contactos nos locais de trabalho.

NA I.P. – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA, DEFENDEREMOS O NOSSO TRABALHO E OS NOSSOS DIREITOS LABORAI S!

**SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL**